

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2322 de 03/06/16

DECRETO N. 17.035, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 8.459.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.459.000,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.50.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5.920.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.37.05.300023 SIH	Locação de Mão de Obra	500.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.559.000,00
75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-14.422.0054.2.099	Manutenção Do Procon	
75.10-3.3.90.39.02.100047	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
PROC		

75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-14.422.0054.2.099	Manutenção do Procon	
75.10-4.4.90.52.02.100047	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00
PROC		

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0044.2.080	Operacionalização do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence	
60.30-3.3.50.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	7.479.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundarias	
60.70-3.3.90.39.05.300023 SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00

75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-14.422.0054.2.099	Manutenção do Procon	
75.10-3.3.90.14.02.100047	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
PROC		

75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-14.422.0054.2.099	Manutenção do Procon	



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

75.10-3.3.90.30.02.100047 PROC	Material de Consumo	305.000,00
75	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-14.422.0054.2.099	Manutenção do Procon	
75.10-3.3.90.36.02.100047 PROC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de junho de 2016.



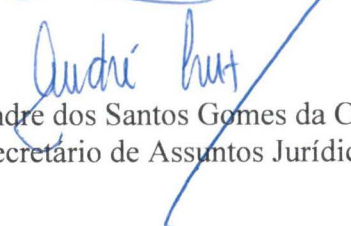
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa